



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64



Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019/PMO/SEMPOF**

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quanto da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, autuada sob n.º 001/2019/PMO/SEMPOF, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Execução de Manutenção de Vias Urbanas e Implantação de Medidas Moderadoras de Tráfego nos Seguintes Trechos: Av. Prefeito Nelson Souza: pavimentação das laterais entre a Rua Icoaraci Nunes e Rua J; construção de rotatória e canteiro na Av. Prefeito Nelson Souza com a Rua Pedro Alvares Cabral e construção de canteiro na Av. Prefeito Nelson Souza com a Rua Tiradentes. Na Av. Dom Floriano: recapeamento entre a Ponte da Passagem até a Rua 15 de Novembro.**

RESOLVE:

1º. Homologar a **Tomada de Preço n.º 001/2019/PMO/SEMPOF**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 05 de fevereiro de 2019, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim o objeto da Tomada de Preço n.º 001/2019/PMO/SEMPOF fica **adjudicado e homologado**, por força deste termo, de acordo com a Ata de Sessão de Julgamento em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Luciano Otávio Franco da Silva, RG: 3220839 – 3ª Via PC/PA, CPF: 509.700.112-53	L O FRANCO DA SILVA EIRELI - EPP	01.281.98 3/0001-44	Rua Justo Chermont, n.º. 1303, Sala: A, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68.250- 000	construluc ianofranco @hotmail. com (93) 99100527 9 / 99113525 7	R\$ 424.562,45 (Quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64

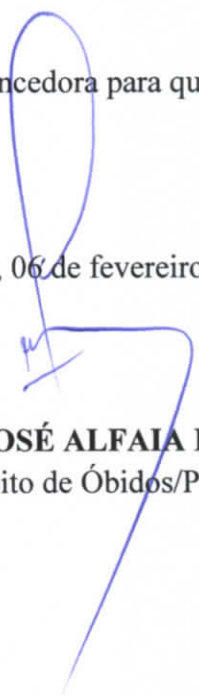
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000



3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previsto no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 06 de fevereiro de 2019.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA